



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 05 de novembro de 2020.

OFÍCIO Nº 182/2020

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 41, de 05 de novembro de 2020, que visa atribuir a denominação de logradouro público no Residencial Belvedere, em Entre Rios de Minas. A presente matéria visa homenagear uma distinta personalidade, o Sr. Argemiro Ribeiro de Moura.

Nascido em 07 de dezembro de 1930 na cidade de Entre Rios de Minas, Argemiro era filho de João Ribeiro de Moura e de Laudelina Maria de Jesus. Iniciou muito jovem sua carreira no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG), aderindo a uma oportunidade como ajudante, crescendo na sua função com muito esforço e dedicação.

Ao longo dos anos, conquistou o cargo de topógrafo, podendo desenvolver vários serviços de topografia em Entre Rios e em várias rodovias importantes da região. Era carinhosamente chamado de 'Engenheiro' pelos colegas de trabalho. Encerrou sua carreira como Agente de Obras Viárias Nível III.

Por 46 anos, foi casado com Elza Marzano, união da qual foram gerados seis filhos. Homem de um caráter sem igual, atencioso e um pai exemplar, de vida marcada por boas lembranças boas e grande amizade. Faleceu em 13 de dezembro de 2001, deixando uma saudade enorme no coração de todos que o amavam.

O referido dispositivo busca, portanto, eternizar o nome de uma importante personalidade, calcado na regularização do loteamento Residencial Belvedere por meio da Lei 1.606, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre aprovação do projeto de parcelamento de solo urbano que deu origem ao loteamento.

Cabe ressaltar que a quadra onde está localizado o referido logradouro dispõe de imóveis que foram generosamente doados e regularizados pela empreendedora do loteamento, Sra. Azenate Ramos Nascimento Urzedo. Ao contrário de uma reintegração de posse dos imóveis que têm frente para a Rua José Bruno, na Vargem do Engenho, a empreendedora optou efetivamente por um ato social de benevolência e caridade com todos os moradores, dando-lhes a oportunidade de gozar da sua vida plena no local onde já residiam.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

elurim H
Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro –

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina logradouro público no Loteamento Residencial Belvedere e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O logradouro público identificado como “Rua nº 05”, localizado no loteamento Residencial Belvedere, neste Município, passa a ser denominado “Rua Argemiro Ribeiro de Moura”, como forma de reconhecimento a esta distinta personalidade, a qual se destacou pelo empenho no serviço público na função de topógrafo do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER-MG).

Art. 2º- O projeto geométrico do logradouro mencionado no Art. 1º desta Lei é parte integrante da Lei Municipal nº 1.606/2011, que dispõe sobre a aprovação do Residencial Belvedere junto ao Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de novembro de 2020.

cláudio
Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente



